



OP-30422 - Contrato n. 69/2022 - SENAR-TO

1 mensagem

Franklyn Gomes <franklyn.gomes@microtecnica.com.br>
Para: "administrativo.daf@senar-to.com.br" <administrativo.daf@senar-to.com.br>
Cc: "governo@microtecnica.com.br" <governo@microtecnica.com.br>

5 de setembro de 2022 12:01

Prezada Débora, boa tarde.

Tudo bem?

Conforme conversamos por telefone, após análise do referido instrumento e no intuito de assiná-lo, informar que constatamos a seguinte divergência que carece de retificação:

• a subcláusula 5.1.3 do Contrato 69/2022, que estabelece prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto contratual, embora em conformidade com o estipulado no subitem 5.1.3 (fls 40/43) do Anexo VI - Minuta do Contrato do Edital do Pregão Presencial nº 09/2022, do qual decorre a presente contratação, deverá ser retificada, pois que o prazo determinado, de **05 (cinco) dias**, diverge do prazo de entrega consignado na proposta comercial apresentada pela Contratada no processo em epígrafe, qual seja, **30** (trinta) dias, prazo este em estrita conformidade com o disposto nos subitens 15.1.1 (fls 15/43) do Edital do Pregão Presencial nº 09/2022.

Sendo assim, solicitamos por gentileza a retificação acima apontada, para que após possamos dar prosseguimento na assinatura e atendê-los em vossas demandas.

Agradecemos desde já, nos colocamos à disposição e aguardamos breve retorno.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

2 7 2 7 7		
	Franklyn Gomes Analista de Contratos	micro tecnica
		f 💿 in
	+55 61 3698-9887 microtecnica.com.br	